#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

# RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 639- DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ribas do Rio Pardo, biênio 2013/2015, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.399 DO DIA 25 DE MARÇO DE 2013, PÁG 14.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°333, de 30 de setembro de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Ribas do Rio Pardo,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ribas do Rio Pardo, para o biênio 2013/2015.
  - Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
  - I Representante da Policia Civil;
  - II Representante da Policia Militar;
  - III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
- Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
- I Roberto dos Santos Teixeira Presidente RG Nº 333.412/ SSP/MS;
- II Wesley Domingos Dias Vice-Presidente RG N° 1.440.385/SSP/MS;
- III Cristiana Aparecida dos Santos 1ª Secretária RG Nº 1.549.347/SSP/MS;
- IV Gláucia Santana Hartel Sberger  $2^a$  Secretária RG N° 257.341/SSP/MS.
- Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Ribas do Rio Pardo:
  - I Leonardo Dumont Palmerston RG Nº 367.851-8/SSP/GO;
  - II Luiz Antonio Fernandes Ribeiro RG N°1.006.691.966/SSP/RS;
  - III Liverson Ferreira Lopes RG N° 42.289.850/SSP/MS;



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- IV Marcelo Guimarães Marques RG Nº 3.762.353-9/SSP/PR;
- V Marco Antonio Barbosa Neves RG Nº 13.420.440/SSP/MS;
- VI Mirian Soares Nardeli RG N° 259.438/SSP/MS;
- VII Priscilla Pereira Ribeiro Alvino RG Nº 1.310.528/SSP/MS;
- VIII Rita de Cassia Oliveira Moreno Trevisan RG N° 16.208.511/SSP/SP.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2013.
  - Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de março de 2013.

## WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública